

Decreto Legislativo nº 485

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão de Capanema ao Sr. Luiz Fontenele Fernandes."

A Câmara Municipal de Capanema, aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1º- Fica concedido ao Sr. Luiz Fontenele Fernandes, o Título Honorífico de Cidadão de Capanema, de acordo com os termos da Resolução 02 de 20 de abril de 1978, e Resolução nº 12 de 04 de junho de 1981.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 22 de Fevereiro de 2008.

Edson Luis Maciel da Silva

Presidente

Pedro Afonso K. Ribeiro Lopes

Vice Presidente

Antonio Maria de Nazaré Moreira

N Secretário

Valdemin Mantins de Anaijo

2º Secretário